



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

1 Ata da sétima Reunião Ordinária/2015 do
2 Instituto de Geociências e Engenharias,
3 realizada no dia vinte e oito de agosto de dois
4 mil e quinze, no miniauditório do prédio da
5 Faculdade de Geologia.

6 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, no
7 miniauditório do prédio da Faculdade de Geologia, na Unidade dois (II) da Universidade
8 Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizada na Folha dezessete (17), Quadra quatro (04),
9 Lote Especial, Nova Marabá, reuniu-se – sob a presidência do Diretor do Instituto de
10 Geociências e Engenharias, Elias Fagury Neto – a Congregação do Instituto de Geociências e
11 Engenharias, convocada através do Memorando Circular nº 047/2015 – Unifesspa/IGE, com a
12 presença dos seguintes membros: José de Arimatéia Costa de Almeida (Diretor Adjunto do
13 IGE); Denilson da Silva Costa (Diretor da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio
14 Ambiente); Adriano Alves Rabelo (Diretor da Faculdade de Engenharia de Materiais);
15 Manoel Ribeiro Filho (Diretor da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica); Eumar da
16 Silva Coelho (Representante dos Técnicos Administrativos); Gilmara Regina Lima Feio
17 (Representante docente); Leonardo Brasil Felipe (Diretor da Faculdade de Geologia); Franco
18 Jefferds dos Santos Silva (Vice-Diretor da Faculdade de Engenharia de Materiais); Thulla
19 Christina Esteves (Vice-Diretora da Faculdade de Geologia). Fez-se também presente Paulino
20 Sousa Vanderley, secretário do Instituto de Geociências e Engenharias e Rodrigo da Silva
21 Manera, professor da Faculdade de Geologia. Apresentou justificativa de ausência o
22 representante discente Márcio Henrique Sousa Lameira. O Presidente da reunião, Elias
23 Fagury Neto, cumprimentou os membros presentes e agradeceu a presença de todos, dando
24 início aos trabalhos com a seguinte **1) COMUNICAÇÃO:** a Comissão de Ensino de
25 Graduação estabeleceu um calendário de reuniões para o segundo semestre de dois mil e
26 quinze. As reuniões serão realizadas na penúltima sexta-feira de cada mês, às nove horas. **2)**
27 **PROPOSIÇÕES:** O presidente da reunião solicitou que fosse incluída na pauta: **a)**
28 Solicitação de afastamento do professor da Faculdade de Engenharia de Materiais, Márcio
29 Paulo de Araújo Mafra (processo nº 23479.002615/2015-44); **b)** Apreciação do parecer da
30 Comissão de Ensino de graduação do IGE, que analisou o Plano de Concurso para Professor

Sousa Vanderley *M*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

31 do Magistério Superior da Faculdade de Engenharia de Materiais na área de *Física Aplicada à*
32 *Engenharia*; c) Apreciação do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, que
33 analisou o projeto de pesquisa intitulado “Determinação de parâmetros de transferência de
34 calor na solidificação de ligas metálicas utilizando métodos inversos e o método de volumes
35 finitos”, coordenado pela professora da Faculdade de Engenharia de Materiais, Dra. Edilma
36 Pereira Oliveira; d) Apreciação do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, que
37 analisou o projeto de pesquisa intitulado “Projeto e construção de uma turbina de eixo
38 horizontal de pequeno porte com difusor adaptada a condição de baixa velocidade”,
39 coordenado pela professora da Faculdade de Engenharia de Materiais, Dra. Edilma Pereira
40 Oliveira; e) Apreciação do pedido – por parte do Comando local de greve – de anulação das
41 atividades de ensino ocorridas durante o período da greve. Proposições aceitas para inclusão
42 na pauta desta reunião. Sucedeu-se a **3) ORDEM DO DIA: a) Apreciação da Ata da sexta**
43 **Reunião Ordinária do IGE, realizada no dia 25 de junho de 2015:** O presidente da reunião
44 colocou sob discussão o referido documento. Sem propostas de alteração, a Ata da sexta
45 Reunião Ordinária do IGE foi colocada então sob votação, sendo aprovada por unanimidade.
46 **b) Apreciação e deliberação sobre a demanda de oferta de vagas/Cursos do IGE para o**
47 **processo seletivo de 2016:** O professor Elias Fagury informou que a Pró-Reitoria de Ensino
48 de Graduação solicitou ao Instituto que informasse a demanda de oferta de vagas para o
49 processo seletivo do ano de dois mil e dezesseis. Em seguida, fez a leitura da lista de cursos e
50 respectivas vagas ofertadas em dois mil e quinze. O professor Manoel Ribeiro observou que,
51 embora conste na lista de registro da PROEG o número de quarenta vagas para os Cursos da
52 Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica, foram ofertadas apenas trinta para o Curso
53 de Engenharia da Computação e trinta para o Curso de Engenharia Elétrica. O professor
54 Adriano informou que a Faculdade de Engenharia de Materiais manterá o número de oferta de
55 vagas, mas solicitou que o período de ingresso no Curso de Engenharia Mecânica seja
56 alterado para o primeiro semestre do ano, objetivando a redução da evasão e a manutenção da
57 qualidade do ensino. A direção da Faculdade de Geologia informou ao Instituto através de
58 Memorando que manterá o número de oferta de vagas e semestre de início dos seus cursos. O
59 professor Elias acrescentou que é prudente que em todos os Cursos o ingresso seja no
60 primeiro semestre, além de ser essa a orientação do Ministério da Educação. O professor

Handwritten signature

Handwritten initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

61 Manoel manifestou-se quanto ao problema da alocação em sala de aula, pois não haveria
62 disponibilidade de salas de aula na Unidade um (I), assim como na Unidade dois (II). O
63 presidente da reunião – diante da indisponibilidade de salas de aula e da restrição de espaço
64 nos laboratórios de ensino – propôs que fosse mantido o número de trinta vagas para todos os
65 Cursos, exceto para o Curso de Sistemas de Informação, o turno integral e o semestre de
66 início, com exceção do Curso de Engenharia Mecânica, que ingressará no primeiro semestre.
67 Sob votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **c) Apreciação do Parecer da**
68 **Comissão de Ensino de Graduação do IGE, que analisou o Protocolo de Segurança da**
69 **viagem de campo referente à disciplina Estágio de Campo I, do Curso de Graduação em**
70 **Geologia (processo nº 23479.003847/2015-10):** Com a palavra, a Técnica Eumar Coelho
71 informou que a viagem aconteceu no mês de julho e que, na ocasião, a Comissão de Ensino
72 de Graduação do IGE aprovou o Protocolo de Segurança com duas ressalvas: que fosse
73 incluído na lista de participantes o tipo sanguíneo dos alunos e que os nomes de todos os
74 professores envolvidos constassem como proponentes no formulário “Proposta de Atividade”.
75 Acrescentou que o processo já tinha sido adequado a essas recomendações. O presidente da
76 reunião colocou então sob votação o referido parecer, que foi aprovado por unanimidade. **d)**
77 **Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de Graduação do IGE, que analisou o**
78 **Protocolo de Segurança da viagem de campo referente à disciplina Geologia Estrutural e**
79 **Estratigrafia, do Curso de Graduação em Geologia (processo nº 23479.003883/2015-83):**
80 a Técnica Eumar informou que o parecer expedido pela Comissão de Ensino de Graduação do
81 IGE aprovou o Protocolo de Segurança com as mesmas ressalvas do processo anterior. Em
82 seguida, o parecer foi colocado sob votação, sendo aprovado por unanimidade. **e) Apreciação**
83 **do parecer da Comissão de Ensino de Graduação do IGE, que analisou o Plano de**
84 **Concurso para Professor do Magistério Superior da Faculdade de Engenharia de Minas**
85 **e Meio Ambiente na área de Fenômenos de Transporte:** a Técnica Eumar informou que o
86 parecer da Comissão de Ensino de Graduação do IGE recomendou alterações no Plano de
87 Concurso, com base na Resolução número quarenta e oito de dois mil e quinze do CONSEPE.
88 O professor Denilson informou que as alterações recomendadas foram efetuadas, exceto as
89 informações consideradas redundantes, por não ter sido aprovada a retirada dessas
90 informações pelo Conselho da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente. O Plano

Denilson

Me



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

91 de Concurso para Professor do Magistério Superior apresenta os seguintes dados: a) tema do
92 concurso: *Fenômenos de Transporte*; b) número de vagas: uma (01) vaga; c) perfil do
93 candidato: Doutorado em Engenharia, com graduação em Engenharia Química. Caso não haja
94 candidatos aprovados, o concurso reabrirá automaticamente com o mesmo perfil. d) indicação
95 dos membros da comissão examinadora: Prof. Dr. Denilson da Silva Costa (Unifesspa); Prof.
96 Dr. André Luiz Amarante Mesquita (UFPA) (membros titulares); Prof. Dr. Elias Fagury Neto
97 (Unifesspa); Prof^a. Dr^a. Renata Lilian Portugal Fagury (Unifesspa); Prof^a. Dr^a. Dyenny Ellen
98 Lima Lhamas (Unifesspa); Prof. Dr. Edemarino Araújo Hidelbrando (UFPA) (para apreciação
99 pelo CONSEPE); e) itens da prova didática e escrita: 1 – *Estática e dinâmica dos fluidos*; 2 –
100 *Balances globais e diferenciais em mecânica dos fluidos*; 3 – *Mecanismos de transferência de*
101 *calor*; 4 – *Relações empíricas e práticas para a transferência de calor por convecção*
102 *forçada*; 5 – *Balances de massa e equação de continuidade na transferência de massa*; 6 –
103 *Difusão em regime permanente e regime transiente*; 7 – *Transferência simultânea de calor e*
104 *massa*; 8 – *Difusão e coeficientes de difusão*; 9 – *Concentrações, velocidades e fluxos em*
105 *fenômenos de transporte*; 10 – *Trocadores de calor*. Em seguida, foi colocado sob discussão o
106 referido parecer. Após algumas considerações dos membros presentes, o parecer sobre o
107 Plano de Concurso na área de *Fenômenos de Transporte* foi colocado sob votação, sendo
108 aprovado por unanimidade. **f) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de**
109 **Graduação do IGE, que analisou o Plano de Concurso para Professor do Magistério**
110 **Superior da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente na área de Operações**
111 **unitárias:** O parecer da Comissão de Ensino de Graduação do IGE recomendou alterações no
112 Plano de Concurso, com base na Resolução número quarenta e oito de dois mil e quinze do
113 CONSEPE. O professor Denilson, diretor da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio
114 Ambiente informou que foram feitas as alterações recomendadas. O Plano de Concurso para
115 Professor do Magistério Superior apresenta os seguintes dados: a) tema do concurso:
116 *Operações Unitárias*; b) número de vagas: uma (01) vaga; c) perfil do candidato: Doutorado
117 em Engenharia, com graduação em Engenharia Química. Caso não haja candidatos
118 aprovados, o concurso reabrirá automaticamente com o mesmo perfil. d) indicação dos
119 membros da comissão examinadora: Prof. Dr. Elias Fagury Neto; Prof. Dr. Edemarino Araújo
120 Hidelbrando; (membros titulares), Prof^a. Dr^a. Renata Lilian Portugal Fagury; Prof. Dr.

Danderley

Me



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

121 Denilson da Silva Costa; Prof^o. Dr^a. Dyenny Ellen Lima Lhamas; Prof. Dr. André Luiz
122 Amarante Mesquita; (para apreciação pelo CONSEPE); e) itens da prova didática e escrita: 1
123 – Transporte de fluidos; 2 – Transporte hidráulico e pneumático; 3 – Redução e classificação
124 de partículas sólidas; 4 – Operações de contato sólido-fluido; 5 – Destilação industrial; 6 –
125 Separação sólido-líquido na indústria de processos químicos; 7 – Extração líquido-líquido na
126 indústria de processos químicos; 8 – Operações unitárias de troca térmica na indústria de
127 processos químicos; 9 – Operações em estágios e colunas de recheio; 10 – Transferência de
128 calor e massa em meios porosos. O presidente da reunião colocou sob apreciação o parecer da
129 Comissão de Ensino. Sem manifestações, o referido documento foi colocado sob votação,
130 sendo aprovado por unanimidade. **g) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de**
131 **Graduação do IGE, que analisou o Plano de Concurso para Professor do Magistério**
132 **Superior da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente na área de Tecnologia**
133 **Química e Processos Industriais:** O parecer da Comissão de Ensino de Graduação do IGE
134 recomendou alterações no Plano de Concurso, com base na Resolução número quarenta e oito
135 de dois mil e quinze do CONSEPE. O professor Denilson informou que foram feitas as
136 alterações recomendadas. O Plano de Concurso para Professor do Magistério Superior
137 apresenta os seguintes dados: a) tema do concurso: *Tecnologia Química e Processos*
138 *Industriais*; b) número de vagas: uma (01) vaga; c) perfil do candidato: Doutorado em
139 Engenharia, com graduação em Engenharia Química ou Química Industrial. Caso não haja
140 candidatos aprovados, o concurso reabrirá automaticamente com o mesmo perfil. d) indicação
141 dos membros da comissão examinadora: Prof^o. Dr^a. Renata Lilian Portugal Fagury; Prof. Dr.
142 Edemarino Araújo Hidelbrando (membros titulares), Prof. Dr. Denilson da Silva Costa; Prof.
143 Dr. Elias Fagury Neto; Prof^o. Dr^a. Dyenny Ellen Lima Lhamas; André Luiz Amarante
144 Mesquita (para apreciação pelo CONSEPE). 1 – Indústria do cloro e soda; 2 – Indústria da
145 Cerveja; 3 – Indústria de fertilizantes e ácido sulfúrico; 4 – Indústria de açúcar e do álcool;
146 5 – Indústria Petroquímica; 6 – Tecnologia dos alimentos e processos na indústria de
147 alimentos nos diversos segmentos; 7 – Tecnologia Mineral; 8 – Tecnologia da Fermentações;
148 9 – Indústria do cimento; 10 – Tratamento de águas e efluentes industriais. O professor Elias
149 colocou sob discussão o parecer da Comissão de Ensino. Após algumas considerações dos
150 membros presentes, o referido documento foi colocado sob votação, sendo aprovado por

Denilson

ML



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

151 unanimidade. **h) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de Graduação do IGE,**
152 **que analisou o Plano de Concurso para Professor do Magistério Superior da Faculdade**
153 **de Engenharia Materiais na área de Máquinas Térmicas:** O professor Denilson, membro
154 da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, fez a leitura do parecer, que recomenda a
155 reformulação do Plano de concurso com base na Resolução número quarenta e oito de dois
156 mil e quinze do CONSEPE. O parecer recomenda também a retirada de informações
157 desnecessárias do Plano, dado que não serão incluídas na Plataforma Atena. O professor Elias
158 se posicionou, argumentando que é preferível o excesso a lacunas. O Plano de concurso
159 apresenta as seguintes informações: a) tema do concurso: *Máquinas térmicas*; b) número de
160 vagas: uma (01) vaga; c) perfil do candidato: Doutorado em Engenharia Mecânica com
161 graduação em Engenharias ou Física. Caso não haja inscrições homologadas, o concurso
162 deverá ser reaberto automaticamente para portadores de título de Mestre em Engenharia
163 Mecânica com diploma de graduação em Engenharias ou Física. d) indicação dos membros
164 da comissão examinadora: Prof. Dr. Franco Jefferds dos Santos Silva; Prof. Dr. Roberto
165 Tetsuo Fujiyama (membros titulares), Profa. Dra. Edilma Pereira Oliveira; Prof. Dr. José
166 Elisandro de Andrade; Prof. Dr. Silvio Alex Pereira da Mota; Prof. Dr. Denilson da Silva
167 Costa (para apreciação pelo CONSEPE); e) itens da prova didática e escrita: *1 - Primeira Lei*
168 *da Termodinâmica aplicada a máquinas térmicas; 2 - Segunda Lei da Termodinâmica*
169 *aplicada a máquinas térmicas; 3 - Ciclo Rankine; 4 - Ciclo Brayton; 5 - Ciclo de Carnot; 6 -*
170 *Ciclo combinado; 7 - Motores de combustão interna; 8 - Refrigeração; 9 - Instalações de*
171 *climatização; 10 - Dimensionamento de dutos de ar.* O presidente da reunião colocou sob
172 votação o parecer da Comissão de Ensino, com ressalva referente ao que foi considerado
173 excesso de informações (válido para todos os Planos de concurso). O parecer foi aprovado por
174 unanimidade. **i) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de Graduação do IGE,**
175 **que analisou o Plano de Concurso para Professor do Magistério Superior da Faculdade**
176 **de Engenharia Materiais na área de Materiais Metálicos:** O professor Denilson, membro
177 da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, fez a leitura do parecer, que recomenda a
178 reformulação do Plano de concurso com base na Resolução número quarenta e oito de dois
179 mil e quinze do CONSEPE. O plano apresenta as seguintes informações: a) tema do concurso:
180 *Materiais Metálicos*; b) número de vagas: uma (01) vaga; c) perfil do candidato: Doutorado

Denilson

Me



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

181 em Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química,
182 com graduação em Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou
183 Engenharia Química. Caso não haja inscrições homologadas, o concurso deverá ser reaberto
184 automaticamente para os portadores de diploma de Mestre em Engenharia de Materiais e
185 Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química, com graduação em Engenharia
186 de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química. d) indicação dos
187 membros da comissão examinadora: Prof. Dr. Adriano Alves Rabelo; Prof. Dr. Roberto
188 Tetsuo Fujiyama (membros titulares), Profa. Dra. Elias Fagury Neto; Prof. Dr. Silvio Alex
189 Pereira da Mota; Prof. Dr. Fábio Gonçalves da Silva; Prof. Dr. José Elisandro de Andrade
190 (para apreciação pelo CONSEPE); e) itens da prova didática e escrita: 1 - *Estruturas*
191 *crystalinas dos metais*; 2 - *Imperfeições nos metais*; 3 - *Principais ligas metálicas*; 4 -
192 *Mecanismos de endurecimento por solução sólida e precipitação*; 5 - *Degradação de metais*;
193 6 - *Propriedades mecânicas dos metais*; 7 - *Propriedades térmicas e elétricas dos metais*; 8 -
194 *Compositos de matriz metálica*; 9 - *Caracterização de materiais metálicos*; 10 - *Conformação*
195 *plástica dos metais*; 11 - *Solidificação dos Metais*; 12 - *Fundição dos Metais*. O presidente da
196 reunião colocou sob votação o parecer da Comissão de Ensino, que foi aprovado por
197 unanimidade. j) **Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de Graduação do IGE,**
198 **que analisou o Plano de Concurso para Professor do Magistério Superior da Faculdade**
199 **de Engenharia Materiais na área de *Processos Metalúrgicos*:** O professor Denilson,
200 membro da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, fez a leitura do parecer, que recomenda
201 a reformulação do Plano de concurso com base na Resolução número quarenta e oito de dois
202 mil e quinze do CONSEPE. O Plano de concurso contém os seguintes dados: a) tema do
203 concurso: *Processos Metalúrgicos*; b) número de vagas: (duas) 02 vagas; c) perfil do
204 candidato: Doutorado em Engenharias, com Graduação em Engenharia de Materiais e
205 Metalúrgica ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Minas. Caso
206 não haja inscrições homologadas, o concurso deverá ser reaberto automaticamente para os
207 portadores de diploma de Mestrado em Engenharias com Graduação em Engenharia de
208 Materiais e Metalúrgica ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de
209 Minas. d) indicação dos membros da comissão examinadora: Prof. Dr. Adriano Alves Rabelo;
210 Prof. Dr. Roberto Tetsuo Fujiyama (membros titulares); Prof. Dr. Elias Fagury Neto; Prof. Dr.

Denilson
ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

211 Silvio Alex Pereira da Mota; Prof. Dr. Franco Jefferds dos Santos Silva; Prof. Dr. José
212 Elisandro de Andrade (para apreciação pelo CONSEPE); e) itens da prova didática e escrita: 1
213 - *Beneficiamento de minerais industriais*; 2 - *Produção de ferro gusa*; 3 - *Processos de*
214 *fabricação de aços*; 4 - *Metalurgia extrativa de metais não ferrosos*; 5 - *Processo Bayer e*
215 *processo Hall-Héroult*; 6 - *Processos pirometalúrgicos*; 7 - *Processos hidrometalúrgicos*; 8 -
216 *Processos eletrometalúrgicos*; 9 - *Balanço de massa aplicado a processos metalúrgicos*; 10 -
217 *Balanço térmico aplicado a processos metalúrgicos*. Em seguida, o presidente da reunião
218 colocou sob votação o parecer da Comissão de Ensino sobre o Plano de concurso na área de
219 *Processos Metalúrgicos*, que foi aprovado por unanimidade. **k) Apreciação do parecer da**
220 **Comissão de Ensino de Graduação do IGE, que analisou o Plano de Concurso para**
221 **Professor do Magistério Superior da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica**
222 **na área de Fundamentos da Computação (processo nº 23479.005028/2015-15):** O professor
223 José de Arimatéia fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação, que
224 recomendou a inclusão das cartas de aceite (dos membros indicados para compor a Comissão
225 examinadora) no processo. O Plano de concurso contém as seguintes informações: a) tema do
226 concurso: *Fundamentos da Computação*; b) número de vagas: uma (01) vaga; c) perfil do
227 candidato: Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia
228 de Software ou Banco de Dados ou Engenharias com título de Doutor em Sistemas de
229 Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou
230 Engenharia Elétrica. d) indicação dos membros da comissão examinadora: Prof. Dr. Manoel
231 Ribeiro Filho; Prof. Dr. Rodrigo Quites Reis (membros titulares), Profa. Dra. Ângela Vilhena
232 Dias; Profa. Dra. Leila Weitzel Coelho da Silva; Prof. Dr. Diego Lisboa Cardoso; Prof. Dr.
233 Jeânderson de Melo Dantas; (para apreciação pelo CONSEPE); e) itens da prova didática e
234 escrita: 1 - *Arquitetura e Organização de computadores*; 2 - *Programação para Dispositivos*
235 *Móveis*; 3 - *Programação estruturada*; 4 - *Análise e Projeto de Algoritmos*; 5 - *Programação*
236 *Orientada a Objetos*; 6 - *Teoria dos Grafos*; 7 - *Algoritmos de busca e ordenação*; 9 - *Listas,*
237 *pilhas e filas*; 9 - *Linguagens de Programação para Sistemas Web*; 10 - *Árvores*. O
238 presidente da reunião colocou sob apreciação o parecer da Comissão de Ensino de Graduação.
239 Após algumas manifestações dos membros presentes, o parecer foi colocado sob votação,
240 sendo aprovado por unanimidade. **l) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de**

Jeânderson de Melo Dantas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

241 **Graduação do IGE, que analisou o Plano de Concurso para Professor do Magistério**
242 **Superior da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica na área de Banco de**
243 **Dados e Engenharia de Software (processo nº 23479.005029/2015-51):** O professor José de
244 Arimatéia fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação, que recomendou a
245 inclusão das cartas de aceite (dos membros indicados para compor a Comissão examinadora)
246 no processo. O Plano de concurso contém as seguintes informações: a) tema do concurso:
247 *Banco de Dados e Engenharia de Software*; b) número de vagas: uma (01) vaga; c) perfil do
248 candidato: Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Sistema de
249 Computação ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou Sistemas de
250 Telecomunicações ou Engenharias com título de Doutor em uma das seguintes áreas:
251 Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Banco de
252 Dados ou Engenharia Elétrica. d) indicação dos membros da comissão examinadora: Prof. Dr.
253 Manoel Ribeiro Filho; Prof. Dr. Rodrigo Quites Reis (membros titulares); Profa. Dra. Ângela
254 Vilhena Dias; Profa. Dra. Leila Weitzel Coelho da Silva; Prof. Dr. Diego Lisboa Cardoso;
255 Prof. Dr. Jeânderson de Melo Dantas (para apreciação pelo CONSEPE); e) itens da prova
256 didática e escrita: *1-Métodos convencionais da Engenharia de Software; 2-Qualidade de*
257 *Software; 3-Arquitetura Orientada a Modelo (MDA); 4-Teste de software; 5-Padrões de*
258 *Projeto; 6-Técnicas para Análise e Avaliação de Arquitetura de Software; 7-Modelo*
259 *entidade-relacionamento, modelo relacional e álgebra relacional; 8-Unified Modeling*
260 *Language (UML) e Object Constraint Language (OCL); 9-Linguagem SQL no SGBD; 10-*
261 *Banco de Dados distribuídos.* O professor Elias colocou sob apreciação o parecer da
262 Comissão de Ensino de Graduação. Sem manifestações, o parecer foi colocado sob votação,
263 sendo aprovado por unanimidade. **m) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de**
264 **Graduação do IGE, que analisou o Plano de processo seletivo simplificado para**
265 **contratação de professor substituto da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica**
266 **na área de Sistemas de Informação (Processo nº 23479.003814/2015-70):** Com a palavra, o
267 professor Denilson Costa – membro da Comissão de Ensino de Graduação do IGE –
268 apresentou o parecer da referida Comissão, que recomendou as seguintes alterações: “O perfil
269 do candidato deve constar na ata da subunidade, bem como a melhor definição deste quesito,
270 tendo como referência as áreas e subáreas da CAPES. Além disso, deve-se atualizar o contato

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom right]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

271 telefônico da FACEEL, no Plano de processo seletivo simplificado, e destacar-se a isenção da
272 taxa de pagamento da inscrição.” O professor Manoel Ribeiro afirmou que, em razão do
273 ingresso iminente de mais dois professores efetivos na Faculdade de Computação e
274 Engenharia Elétrica, irá verificar a necessidade de contratação de um professor substituto. O
275 professor Elias colocou então sob votação o parecer da Comissão de Ensino de Graduação do
276 IGE, que foi aprovado por unanimidade. **n) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino**
277 **de Graduação do IGE, que analisou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de**
278 **Engenharia Civil, da Faculdade de Geologia (Processo nº 23479.002154/2014-29):** A
279 Técnica Eumar apresentou o parecer da Comissão de Ensino, que foi favorável à aprovação da
280 atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil com duas ressalvas: As
281 disciplinas optativas deveriam constar como tais (estavam descritas como obrigatórias) e
282 deveria ser ajustado o código das disciplinas no quadro de equivalência. Acrescentou que a
283 coordenação do Curso já tinha providenciado essas correções no Projeto. Após algumas
284 considerações, o presidente da reunião colocou sob votação o referido parecer, que foi
285 aprovado por unanimidade. **o) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino de**
286 **Graduação do IGE, que analisou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de**
287 **Engenharia Mecânica, da Faculdade de Engenharia de Materiais (Processo nº**
288 **23479.000650/2015-29):** O professor José de Arimatéia apresentou o parecer da Comissão,
289 que avaliou como corretas as movimentações referentes ao processo em questão, e
290 recomendou seu encaminhamento ao instituto para apreciação. O parecer foi colocado sob
291 discussão e, em seguida, sob votação, sendo aprovado por unanimidade. **p) Apreciação do**
292 **Parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE que analisou a solicitação de**
293 **alocação de carga horária para desenvolvimento de atividades do Programa de Extensão**
294 **intitulado “Programa de Formação continuada de professores do Ensino Básico da Rede**
295 **pública em Tecnologias da Informação e Comunicação”, do professor da Faculdade de**
296 **Computação e Engenharia Elétrica, Msc. Gleison de Oliveira Medeiros (Processo nº**
297 **23479.004263/2015-61):** O professor Adriano, membro da Comissão de Pesquisa e Extensão
298 do IGE, apresentou o parecer, que recomenda a aprovação do referido Programa de extensão
299 com alocação de cinco horas da carga horária semanal do seu coordenador, Prof. Dr. Gleison
300 de Oliveira Medeiros, para o desenvolvimento das atividades do programa, no período de

Sonderley

Me



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

301 primeiro de agosto de dois mil e quinze a trinta e um de julho de dois mil e dezesseis. Em
302 seguida, o parecer foi colocado sob votação, sendo aprovado por unanimidade. **q) Apreciação**
303 **do Parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE que analisou a solicitação de**
304 **alocação de carga horária para desenvolvimento de atividades do Programa de Extensão**
305 **intitulado “Programa de inclusão digital e cidadania: Microinformática básica e**
306 **avançada”, do professor da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica, Msc.**
307 **Pedro Batista Fernandes (Processo nº 23479.004570/2015-42):** O professor Manoel Ribeiro
308 informou que esse Programa foi aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
309 Estudantis com alocação de carga horária. O professor Adriano apresentou o parecer da
310 Comissão, que recomenda a aprovação do Programa de Extensão coordenado pelo Prof. Msc.
311 Pedro Batista Fernandes, com alocação de cinco horas da carga horária semanal, a ser
312 desenvolvido no período de primeiro de agosto de dois mil e quinze a trinta e um de julho de
313 dois mil e dezesseis. O presidente da reunião colocou sob votação o referido parecer, que foi
314 aprovado por unanimidade. **r) Apreciação do Parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão**
315 **do IGE que analisou a solicitação de alocação de carga horária para desenvolvimento de**
316 **atividades do Projeto de Pesquisa intitulado “Métodos numéricos e computacionais de**
317 **primeiros princípios para o estudo teórico de materiais”, do professor da Faculdade de**
318 **Computação e Engenharia Elétrica, Dr. Jeânderson de melo Dantas (Processo nº**
319 **23479.004262/2015-17):** O professor Adriano fez a leitura do parecer da Comissão, que
320 recomenda a aprovação do presente projeto de pesquisa, com alocação de dez horas da carga
321 horária semanal do coordenador do projeto, Prof. Dr. Jeânderson de Melo Dantas, a ser
322 desenvolvido no período de primeiro de junho de dois mil e quinze a trinta e um de maio de
323 dois mil e dezessete. Em seguida, o presidente da reunião colocou sob votação o referido
324 parecer, que foi aprovado por unanimidade. **s) Apreciação do Parecer da Comissão de**
325 **Pesquisa e Extensão do IGE que analisou a solicitação de alocação de carga horária para**
326 **desenvolvimento de atividades do Programa de Extensão intitulado “Ações de formação**
327 **profissional por meio de montagem e manutenção de computadores”, do professor da**
328 **Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica, Msc. Alex de Souza Vieira (Processo**
329 **nº 23479.004264/2015-14):** O professor Manoel Ribeiro informou que esse Programa foi
330 aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis com alocação de dez horas de

Sanderley

M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

331 carga horária. O professor Adriano apresentou o parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão
332 do IGE, que recomenda a aprovação do Programa de extensão, com alocação de dez horas da
333 carga horária semanal do coordenador do Programa, Prof. Msc. Alex de Souza Vieira, a ser
334 desenvolvido no período de primeiro de agosto de dois mil e quinze a trinta e um de julho de
335 dois mil e dezesseis. Logo após, o parecer foi colocado sob votação, sendo aprovado por
336 unanimidade. **t) Apreciação do Parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE que**
337 **analisou a solicitação de alocação de carga horária para desenvolvimento de atividades**
338 **do Programa de Extensão intitulado “Uso de resíduos siderúrgicos em produtos**
339 **cerâmicos: Reaproveitamento de resíduos para alvenaria sustentável de qualidade”, do**
340 **professor da Faculdade de Engenharia de Materiais, Dr. Adriano Alves Rabelo:** O
341 professor Adriano esclareceu que o Programa de Extensão já foi aprovado pela PROEX, e que
342 o resultado final do edital foi anexado à documentação através da qual solicitou a alocação de
343 carga horária. Em seguida, fez a leitura do parecer da Comissão, que recomenda a aprovação
344 do Programa e a alocação de dez horas da carga horária semanal do seu coordenador, Prof.
345 Dr. Adriano Alves Rabelo, para ser desenvolvido no período de primeiro de agosto de 2015 a
346 trinta e um de julho de dois mil e dezesseis. Após algumas considerações, o presidente da
347 reunião colocou sob votação o referido parecer, que foi aprovado por unanimidade. **u)**
348 **Apreciação do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, que analisou o**
349 **projeto de extensão intitulado “Caracterização da manutenção das frotas veiculares na**
350 **cidade de Marabá”, coordenado pelo Prof. Dr. Franco Jefferds dos Santos Silva, com a**
351 **finalidade de posterior encaminhamento para cadastro na Pró-Reitoria de Pós-**
352 **Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT:** O professor Franco Jefferds
353 informou que o projeto já foi aprovado pela PROEX e que há um bolsista desenvolvendo
354 atividades. O professor Adriano fez a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão
355 do IGE, que recomenda a aprovação do projeto de extensão, com alocação de quatro horas da
356 carga horária semanal do coordenador do projeto, Prof. Dr. Franco Jefferds dos Santos Silva,
357 a ser desenvolvido no período de primeiro de agosto de dois mil e quinze a trinta e um de
358 julho de dois mil e dezesseis. Em seguida, o presidente da reunião colocou sob votação o
359 referido parecer, que foi aprovado por unanimidade. **v) Apreciação da solicitação de**
360 **Licença para o trato de assuntos particulares, do técnico de Laboratório Sr. Artur Silva**

Danderly

M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

361 **Alves:** O professor Denilson informou que o Técnico de Laboratório, Sr. Artur Silva Alves,
362 estava cedido para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM) do
363 Estado do Pará. Essa cessão foi feita sem a anuência da Subunidade nem da Unidade. Ao
364 analisar o requerimento de licença para trato de interesses particulares do referido servidor, o
365 Conselho da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente questionou se ele já tinha
366 retornado ao exercício de suas atividades na Unifesspa. Caso afirmativo, o Conselho se
367 posicionaria favorável à concessão da licença, mas apenas pelo período de um (01) ano, por
368 considerar que o trabalho do Técnico é essencial para a Subunidade e que o prazo de três anos
369 seria demasiadamente excessivo, desfalcando o grupo educacional e prejudicando o
370 aproveitamento acadêmico dos discentes. O diretor da Faculdade de Engenharia de Minas e
371 Meio Ambiente informou também que o servidor encaminhou a documentação solicitada pela
372 Faculdade, comprovando seu desligamento da SEICOM. O professor Elias informou que esse
373 tipo de licença não gera substituição. A Técnica Eumar se posicionou afirmando que no
374 último Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, realizado na
375 Unifesspa, não houve candidato aprovado para o cargo de Técnico de Laboratório na área de
376 Química. Além disso, a aprovação da licença do Técnico Artur Alves seria um contra-
377 argumento à solicitação de um Técnico dessa área à Reitoria. O professor Adriano se
378 manifestou afirmando que, como o Laboratório de Química atende a vários cursos, o trabalho
379 do técnico é indispensável. Propôs que, além de não ser autorizada a concessão da licença,
380 seja encaminhada pelo Instituto a solicitação de mais um Técnico dessa área. O professor
381 Elias informou que já foi solicitado à Reitoria tanto um Técnico de Laboratório na área de
382 Química, quanto na área de Física. Após algumas considerações dos membros presentes,
383 especialmente no que se refere à preocupação de que o Técnico venha a exercer suas
384 atividades de forma insatisfeita, o presidente da reunião propôs que fosse votada a autorização
385 ou não de sua licença. A votação teve como resultado: um (01) voto a favor da concessão de
386 licença, quatro (04) votos contra e duas (02) abstenções. Os votos contrários à concessão da
387 licença foram justificados pelos seguintes fatores: não há substituto para Técnico de
388 laboratório; o Laboratório de Química atende a todos os cursos do Instituto de Geociências e
389 Engenharias e do Instituto de Ciências Exatas; não houve candidato aprovado no Concurso
390 Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, realizado na Unifesspa, para o

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] *[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

391 cargo de Técnico de Laboratório na área de Química; não foi concedido ao IGE o Técnico de
392 Laboratório dessa área solicitado à Reitoria. w) **Apreciação do parecer da Comissão de**
393 **avaliação do Relatório de atividades da Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio,**
394 **professora da Faculdade de Geologia, referente ao interstício compreendido entre agosto**
395 **de 2013 a agosto de 2015, para fim de progressão funcional do Nível 2 para o Nível 3 da**
396 **Classe C:** O professor José de Arimatéia, presidente da Comissão avaliadora, apresentou o
397 parecer, informando que o relatório de atividades da professora Gilmara Feio foi devidamente
398 descrito e comprovado pela docente e que a Comissão é favorável à progressão funcional da
399 servidora do nível dois (02) para o nível três (03) da Classe C. O presidente da reunião
400 colocou sob votação o referido parecer, que foi aprovado por unanimidade. x) **Apreciação do**
401 **parecer da Comissão de avaliação do Relatório de atividades do Prof. Dr. Leonardo**
402 **Brasil Felipe, professor da Faculdade de Geologia, referente ao interstício compreendido**
403 **entre agosto de 2013 a agosto de 2015, para fim de progressão funcional do Nível 1 para**
404 **o Nível 2 da Classe C:** O professor Denilson, presidente da Comissão de avaliação,
405 apresentou o parecer, que foi favorável à progressão funcional do Prof. Leonardo Brasil para
406 o nível dois (02) da Classe C, por estar o relatório de atividades devidamente descrito e
407 comprovado. Após algumas considerações, o professor Elias colocou sob votação o referido
408 parecer, que foi aprovado por unanimidade. O presidente da reunião propôs que fossem
409 encerradas temporariamente as atividades da reunião e retomadas no período da tarde. A
410 proposição foi aprovada pelos presentes e as atividades encerraram-se ao meio dia. Às
411 quatorze horas e vinte minutos, o presidente da reunião deu início novamente aos trabalhos
412 com a presença dos mesmos membros, exceto da representante docente, que justificou sua
413 ausência no turno da tarde. y) **Apreciação do parecer da Comissão de avaliação do**
414 **Relatório de atividades do Prof. Rangel Filho Teixeira, professor da Faculdade de**
415 **Computação e Engenharia Elétrica, referente ao interstício compreendido entre junho**
416 **de 2013 a junho de 2015, para fim de progressão funcional do Nível 2 da Classe A para o**
417 **Nível 1 da Classe B:** O professor Elias fez a leitura do parecer da Comissão, que foi
418 favorável à progressão funcional do professor Rangel Filho Teixeira para o nível um (01) da
419 Classe de Assistente. Após algumas considerações dos membros presentes, o presidente
420 colocou sob votação o referido parecer, sendo aprovado por unanimidade. z) **Apreciação das**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

421 **Portarias expedidas pela direção do IGE, ad referendum da Congregação:** z 1) Portaria
422 n°072/2015 – Unifesspa/IGE: APROVA o parecer da Comissão de Ensino de Graduação
423 do IGE que aprovou o Protocolo de Segurança para viagem de campo da disciplina
424 Prática Integrada de Depósitos Minerais (GEO07085), do curso de Geologia: O professor
425 Elias fez a leitura da Portaria, através da qual foi aprovado o referido parecer da Comissão de
426 Ensino de Graduação do IGE. As atividades da viagem de campo ocorreram no período de
427 vinte e seis a vinte e oito de junho de dois mil e quinze, no município de Canaã dos Carajás,
428 sob a responsabilidade do professor Aderson David Pires de Lima. Em seguida, colocou sob
429 votação a Portaria, que foi aprovada por unanimidade. z 2) Portaria n° 077/2015 –
430 Unifesspa/IGE: HOMOLOGA o resultado final do Concurso público de provas e títulos
431 para o provimento de cargos de professor da carreira do Magistério Superior para o
432 quadro permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da área de
433 Construção Civil – objeto do Edital n° 04/Unifesspa de 20 de fevereiro de 2015: O
434 presidente da reunião fez a leitura da Portaria e informou que o candidato aprovado em
435 primeiro lugar, Sr. Antônio Carlos Santos Nascimento, já tomou posse e já encontra-se em
436 exercício. Logo após, colocou sob votação o referido documento, que foi aprovado por
437 unanimidade. z 3) Portaria n° 078/2015 – Unifesspa/IGE: HOMOLOGA o resultado final
438 do Concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos de professor da
439 carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do
440 Sul e Sudeste do Pará, da área de Hidráulica– objeto do Edital n° 04/Unifesspa de 20 de
441 fevereiro de 2015: O professor Elias fez a leitura da Portaria, que homologou o resultado
442 final do concurso para a área de Hidráulica. Houve uma única candidata aprovada, Sra. Vânia
443 Carla Dias Martins, que ainda não se apresentou no Instituto. Em seguida, a Portaria foi
444 colocada sob votação, sendo aprovada por unanimidade. z 4) Portaria n° 079/2015 –
445 Unifesspa/IGE: HOMOLOGA o resultado final do Concurso público de provas e títulos
446 para o provimento de cargos de professor da carreira do Magistério Superior para o
447 quadro permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da área de
448 Lavra de Mina– objeto do Edital n° 04/Unifesspa de 20 de fevereiro de 2015: O
449 presidente da reunião fez a leitura da Portaria que homologou o resultado final do concurso na
450 área de Lavra de Mina, tendo sido aprovado o candidato Gracilio Varjão de Oliveira em

Handwritten signatures:
Danderly
M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

451 primeiro lugar e André Mirando Brito Branches em segundo lugar. O professor Elias
452 informou que os aprovados já tomaram posse e já entraram em exercício. Logo após, colocou
453 sob votação a referida Portaria, que foi aprovada por unanimidade. **z 5) Portaria nº 080/2015**
454 **– Unifesspa/IGE: HOMOLOGA o resultado final do Concurso público de provas e**
455 **títulos para o provimento de cargos de professor da carreira do Magistério Superior** ✕
456 **para o quadro permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da área**
457 **de Química Tecnológica e Aplicada – objeto do Edital nº 04/Unifesspa de 20 de fevereiro**
458 **de 2015:** O professor Elias fez a leitura da Portaria, que homologa o resultado final do
459 concurso na área de Química Tecnológica e Aplicada. O concurso não teve candidato
460 aprovado. A portaria foi então colocada sob votação, sendo aprovada por unanimidade. **z 6)**
461 **Portaria nº 081/2015 – Unifesspa/IGE: HOMOLOGA o resultado final do Concurso**
462 **público de provas e títulos para o provimento de cargos de professor da carreira do**
463 **Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Sul e**
464 **Sudeste do Pará, da área de Tecnologia da Computação (Redes de Computadores)–**
465 **objeto do Edital nº 04/Unifesspa de 20 de fevereiro de 2015:** O presidente da reunião fez a
466 leitura da Portaria, que homologou o resultado final do concurso na área de Tecnologia da
467 Computação (Redes de Computadores). O concurso teve como aprovados: Aline Farias
468 Gomes de Sousa (primeiro lugar) e João Victor Costa Carmona, classificado em segundo
469 lugar. A candidata Aline Sousa já tomou posse e já se apresentou ao Instituto. Em seguida, o
470 professor Elias colocou sob votação a Portaria, sendo aprovada por unanimidade. **z 7)**
471 **Portaria nº 082/2015 – Unifesspa/IGE: HOMOLOGA o resultado final do Concurso**
472 **público de provas e títulos para o provimento de cargos de professor da carreira do**
473 **Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Sul e**
474 **Sudeste do Pará, da área de Fundamentos da Computação– objeto do Edital nº**
475 **04/Unifesspa de 20 de fevereiro de 2015:** O presidente da reunião fez a leitura da Portaria
476 que homologa o resultado final do concurso na área de Fundamentos da Computação. O
477 concurso ofertou duas vagas para as quais foram aprovados os seguintes candidatos: Cláudio
478 de Castro Coutinho Filho (primeiro lugar) e Haroldo Gomes Barroso Filho (segundo lugar).
479 Em seguida foi colocada sob votação a Portaria, sendo aprovada por unanimidade. **z 8)**
480 **Portaria nº 083/2015 – Unifesspa/IGE: APROVA a solicitação de aproveitamento de**

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

481 vaga (processo nº23479.003884/2015-28) do Concurso público de provas e títulos para o
482 provimento de cargos de professor da carreira do Magistério Superior para o quadro
483 permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da área de Transportes
484 – objeto do Edital nº 04/Unifesspa, de 20 de fevereiro de 2015 – para a nomeação do
485 candidato *Denilson Costa da Silva*, aprovado em segundo lugar no concurso regido pelo
486 mesmo edital para a área de Construção Civil: O professor Elias fez a leitura da Portaria,
487 explicando que, como não houve candidato aprovado para o concurso da área de Transportes,
488 a direção da Faculdade de Geologia solicitou a nomeação – para essa vaga – do candidato
489 aprovado em segundo lugar para o concurso na área de Construção Civil, devido o seu perfil
490 adequar-se ao perfil exigido para aquela área, conforme avaliação da Banca examinadora do
491 concurso. A professora Thulla informou que o processo de solicitação de aproveitamento de
492 vaga foi submetido à apreciação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
493 (CONSEPE) da Unifesspa, que foi favorável à nomeação do referido candidato. O presidente
494 colocou então sob votação a Portaria, que foi aprovada por unanimidade. z 9) **Portaria nº**
495 **085/2015 – Unifesspa/IGE: APROVA a solicitação de aproveitamento de vaga (processo**
496 **nº 23479.004320/2015-11) do Concurso público de provas e títulos para o provimento de**
497 **cargos de professor da carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da**
498 **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da área de Tecnologia da Computação**
499 **(Engenharia de Software) – objeto do Edital nº 04/Unifesspa, de 20 de fevereiro de 2015**
500 **– para a nomeação do candidato *João Victor Costa Carmona*, aprovado em segundo**
501 **lugar no concurso regido pelo mesmo edital para a área de Tecnologia da Computação:**
502 **Rede de Computadores**: O presidente da reunião fez a leitura da Portaria, explicando que foi
503 uma situação análoga àquela que se refere a Portaria anterior: não houve candidato aprovado
504 para o concurso na área de *Tecnologia da Computação (Engenharia de Software)*, e como o
505 perfil do candidato aprovado em segundo lugar para o concurso na área de *Tecnologia da*
506 *Computação: Redes de Computadores* foi julgado adequado para aquela área, a direção da
507 Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica solicitou o aproveitamento de vaga, que
508 também foi aprovado pelo CONSEPE. Após algumas considerações, a Portaria foi colocada
509 sob votação, sendo aprovada por unanimidade. z 10) **Portaria nº 086/2015 – Unifesspa/IGE:**
510 **APROVA a solicitação de aproveitamento de vaga (processo nº 23479.004321/2015-57)**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Franco' and 'BUT'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

511 do Concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos de professor da
512 carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do
513 Sul e Sudeste do Pará, da área de Eletrônica – objeto do Edital nº 04/Unifesspa, de 20 de
514 fevereiro de 2015 – para a nomeação do candidato *Diego de Azevedo Gomes*, aprovado
515 em terceiro lugar no concurso regido pelo mesmo edital para a área de Sistemas de
516 Controle: O presidente da reunião fez a leitura da Portaria, informando que não houve
517 candidato aprovado para o concurso na área de *Eletrônica*, e que essa solicitação de
518 aproveitamento de vaga também já foi aprovada pelo CONSEPE. Em seguida, colocou sob
519 votação a referida Portaria, sendo aprovada por unanimidade. **z 11) Portaria nº 081/2015 –**
520 **Unifesspa/IGE: HOMOLOGA o resultado final do Concurso público de provas e títulos**
521 **para o provimento de cargos de professor da carreira do Magistério Superior para o**
522 **quadro permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da área de**
523 **Tecnologia da Computação (Redes de Computadores)– objeto do Edital nº 04/Unifesspa**
524 **de 20 de fevereiro de 2015:** O professor Elias fez a leitura da Portaria que homologa o
525 resultado final do concurso na área de Tecnologia da Computação (Redes de Computadores).
526 Os candidatos aprovados para as duas vagas ofertadas foram Diego Kasuo Nakata da Silva
527 (primeiro lugar) e Fernanda Regina Smith N. Corrêa (segundo lugar). Foram classificados os
528 candidatos Diego de Azevedo Gomes, Fernando de Gusmão Coutinho e Jeferson Breno
529 Negrão Leite (terceiro, quarto e quinto lugar, respectivamente). Em seguida a Portaria foi
530 colocada sob votação, sendo aprovada por unanimidade. **a 2) Solicitação de afastamento do**
531 **professor da Faculdade de Engenharia de Materiais, Márcio Paulo de Araújo Mafra**
532 **(processo nº 23479.002615/2015-44):** O professor Elias apresentou o processo através do
533 qual foi solicitado o afastamento para qualificação do professor da Faculdade de Engenharia
534 de Materiais, Márcio Paulo de Araújo Mafra. Na ocasião, a Diretora de Pesquisa da Pró-
535 Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica da Unifesspa despachou o
536 processo para o IGE, solicitando que fossem anexados alguns documentos. O professor
537 Márcio Mafra apresentou o comprovante de matrícula no Programa de Mestrado Profissional
538 em Engenharia Industrial da Universidade Federal do Pará, o Requerimento de solicitação de
539 afastamento para curso, o Termo de responsabilidade e compromisso, e comprometeu-se a
540 apresentar o Plano de trabalho com cronograma e previsão de conclusão para que seja

Handwritten signature: Danderly M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

541 providenciado o encaminhamento do processo. O docente solicita afastamento no período de
542 junho de dois mil e quinze a maio de dois mil e dezesseis. Após algumas considerações dos
543 membros presentes, o presidente da reunião colocou sob votação a solicitação de afastamento
544 do professor Márcio Mafra, que foi aprovada por unanimidade. **b 2) Apreciação do parecer**
545 **da Comissão de Ensino de graduação do IGE, que analisou o Plano de Concurso para**
546 **Professor do Magistério Superior da Faculdade de Engenharia Materiais na área de**
547 **Física Aplicada à Engenharia:** O professor José de Arimatéia, membro da Comissão de
548 Ensino de Graduação do IGE, fez a leitura do parecer da Comissão, que recomendou a
549 reformulação do Plano de concurso, tomando como base a nova Resolução que regulamenta a
550 realização de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Magistério
551 Superior da Unifesspa. O professor Adriano informou que já tinha providenciado as correções
552 propostas. O Plano apresenta os seguintes dados: a) tema do concurso: *Física Aplicada à*
553 *Engenharia;* b) número de vagas: uma (01) vaga; c) perfil do candidato: Doutorado em Física
554 ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial, com graduação em Física ou
555 Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial. Não havendo inscrições homologadas, o
556 concurso reabrirá automaticamente para o mesmo perfil de candidatos; d) indicação dos
557 membros da comissão examinadora: Prof. Dr. José Elisandro de Andrade; Profª. Dra.
558 Fernanda Carla Lima Ferreira (membros titulares); Prof. Dr. Jeânderson de Melo Dantas;
559 Prof. Dr. Adriano Alves Rabelo; Prof. Dr. Francisco Ferreira de Souza; Prof. Dr. Elias Fagury
560 Neto (para apreciação pelo CONSEPE); e) itens da prova didática e escrita: 1 - *Centro de*
561 *massa e equilíbrio de uma partícula;* 2 - *Conservação da energia de uma partícula;* 3 -
562 *Oscilações;* 4 - *Gravitação;* 5 - *Estática dos fluidos;* 6 - *Dinâmica dos fluidos;* 7 - *Ondas em*
563 *meios elásticos;* 8 - *Calor e primeira lei da termodinâmica;* 9 - *Entropia e segunda lei da*
564 *termodinâmica;* 10 - *Eletromagnetismo;* 11 - *Equações de Maxwell.* O presidente da reunião
565 colocou sob apreciação o parecer da Comissão de Ensino. Após algumas considerações, o
566 parecer foi colocado sob votação, sendo aprovado por unanimidade. **C 2) Apreciação do**
567 **parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, que analisou o projeto de pesquisa**
568 **intitulado “Determinação de parâmetros de transferência de calor na solidificação de**
569 **ligas metálicas utilizando métodos inversos e o método de volumes finitos”, coordenado**
570 **pela professora da Faculdade de Engenharia de Materiais, Dra. Edilma Pereira**

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

571 **Oliveira:** O professor Adriano fez a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão
572 do IGE, que recomenda a aprovação do projeto de pesquisa, com alocação de dez horas da
573 carga horária semanal da coordenadora do projeto, profa. Edilma Pereira Oliveira, para ser
574 desenvolvido no período de vinte de agosto de dois mil e quinze a dezenove de agosto de dois
575 mil e dezesseis. Após algumas considerações dos membros presentes, o presidente da reunião
576 colocou sob votação o parecer, propondo a alocação de cinco ou de dez horas da carga horária
577 semanal da docente. A votação teve como resultado: quatro (04) votos a favor da alocação de
578 dez horas, dois (dois) votos a favor da alocação de cinco horas e uma (01) abstenção. **d 2)**
579 **Apreciação do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, que analisou o**
580 **projeto de pesquisa intitulado “Projeto e construção de uma turbina de eixo horizontal**
581 **de pequeno porte com difusor adaptada a condição de baixa velocidade”, coordenado**
582 **pela professora da Faculdade de Engenharia de Materiais, Dra. Edilma Pereira**
583 **Oliveira:** O professor Adriano informo que o projeto já foi aprovado pelo Conselho Nacional
584 de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e que encerrará no final deste ano.
585 Em seguida, fez a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do IGE, que
586 recomenda a aprovação do projeto de pesquisa, com alocação de cinco horas da carga horária
587 semanal da coordenadora do projeto, professora Edilma Pereira Oliveira, para ser
588 desenvolvido no período de vinte de agosto a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze.
589 Após algumas considerações dos membros presentes, o presidente da reunião colocou sob
590 votação o referido parecer, que foi aprovado por unanimidade. **e 2) Apreciação do pedido –**
591 **por parte do Comando local de greve – de anulação das atividades de ensino ocorridas**
592 **durante o período da greve:** O professor Elias informou que o Instituto deve se manifestar
593 quanto à solicitação do comando local de greve de que sejam anuladas as atividades de ensino
594 ocorridas a partir do dia vinte e cinco de maio de dois mil e quinze. Posicionou-se afirmando
595 ser um direito do professor a adesão ou a não adesão à greve, e questionando se – uma vez
596 cancelada as atividades de ensino – como seria feito o controle efetivo da reposição dessas
597 atividades, bem como a própria viabilidade de repetirem-se atividades de ensino já
598 ministradas. O professor José de Arimatéia afirmou que o cancelamento das atividades de
599 ensino ocorridas no período da greve constitui-se uma agressão ao direito do servidor de
600 permanecer em atividade. A Técnica Eumar disponibilizou o parecer – referente ao processo

Handwritten signatures and initials on the right margin and bottom right corner.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

601 protocolado pelo comando local de greve – expedido pelo servidor Marcel Ferreira Miranda,
602 que foi contrário ao atendimento da solicitação, em razão das consequências negativas que
603 esse cancelamento geraria. Após algumas manifestações dos membros presentes, o presidente
604 da reunião colocou sob votação esse ponto de pauta, sendo unânime a decisão dos membros
605 da Congregação de que não sejam canceladas as atividades de ensino ocorridas durante o
606 período da greve. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezesseis minutos o
607 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paulino
608 Sousa Vanderley, secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será
609 subscrita por mim, pelo presidente e pelos membros da Congregação do Instituto de
610 Geociências e Engenharias que participaram da reunião.

611
612
613
614

615 Elias Fagury Neto
616 (Presidente da Congregação)

617 Adriano Alves Rabelo
618 (Representante da FEMAT)

619

620 Manoel Ribeiro Filho
621 (Representante da FACEEL)

622 Eumar da Silva Coelho
623 (Representante dos TAE)

624
625 Gilmara Regina Lima Feio
626 (Representante docente)

627
628 Denilson da Silva Costa
629 (Representante da FEMMA)

630 Leonardo Brasil Felipe
631 (Representante da FAGEO)

632
633 Thulla Christina Esteves
634 (Suplente do Representante da FAGEO)

635 Rodrigo da Silva Manera
636 (Professor da FAGEO)

637
638 Paulino Sousa Vanderley
639 (Secretário do IGE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias

637

638

639

640

641

642

643

José de Arimatéia Costa de Almeida

José de Arimatéia Costa de Almeida

(Vice-Presidente da Congregação)

Franco J.S. Silva

Franco Jefferds dos Santos Silva

(Suplente do Representante da FEMAT)

Lúcia Silva de Paulo
Representante dos TAE (SUPLENTE)

8